

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.123 DE 06 DE JULHO DE 2017

(REVOGA DECRETO 1.885/2014 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS A SER
DESAPROPRIADA)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância
Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - FICA REVOGADO, a partir desta data, o Decreto Municipal nº 1.885 de 09 de julho de 2014 que declara de utilidade pública área de terras de 2.400 metros quadrados para fins de desapropriação para construção de Creche Escola, de propriedade Sylvio Marchizelli Junior e Syrlei Daiane Marchizelle.

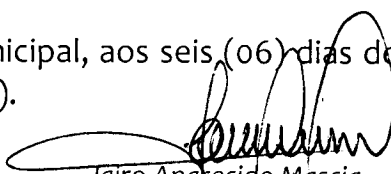
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 06 de julho de 2017.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças